

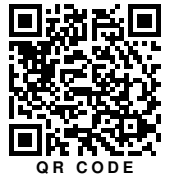


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 14 de outubro de 2021 • Ano V • Edição N° 997

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 102/2021)	2
PORTARIA (N° 103/2021)	3
PORTARIA (N° 104/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 102/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a concessão de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora pública municipal, Dejanilda de Almeida Bessa, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 90(noventa) dias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e tendo em vista o Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar Licença para Tratamento de Saúde, à servidora pública municipal, Dejanilda de Almeida Bessa, RG nº 2.267.409, CPF nº 251.083.525-49, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de outubro de 2021.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 103/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o pagamento de verbas rescisórias à Daniela de Andrade Cunha, herdeira e responsável legal dos filhos herdeiros Gabriel César Cunha de Queiroz e Júlio César de Queiroz Teixeira Filho, em decorrência do falecimento do ex-servidor público municipal Júlio César de Queiroz Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Médico, ocorrido em 23/09/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.5º, inciso XXX, da Constituição Federal, e diante do Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o pagamento de verbas rescisórias à Daniela de Andrade Cunha, RG nº 805766219, CPF nº 057.686.316-58, herdeira e responsável legal dos filhos herdeiros Gabriel César Cunha de Queiroz e Júlio César de Queiroz Teixeira Filho, em decorrência do falecimento do ex-servidor público municipal Júlio César de Queiroz Teixeira, ocupante do cargo efetivo de Médico, ocorrido em 23/09/2021.

Parágrafo Único – O valor líquido, a título de verbas rescisórias, de R\$11.433,33(onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Termo de Rescisão constante dos autos, deverão ser creditados na conta poupança/corrente nº 9.908-2, agência nº 1171-1, do Banco do Brasil, sob a titularidade de Daniela de Andrade Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 104/2021)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Indefere pedido de Adicional por Tempo de Serviço (biênio) requerido pelo servidor Hélder Pinheiro de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir pedido de Adicional por Tempo de Serviço (biênio) requerido pelo servidor Hélder Pinheiro de Araújo, RG nº 08.964.064-07, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria/Vigia, em cumprimento às determinações da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito